



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2660067/2021

Trata-se de impugnação interposta pela empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - M, em face do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, por meio da qual busca aumentar o prazo estampado no subitem 9.4.3 do Edital atinente a apresentação de amostras dos produtos licitados.

DATEMPESTIVIDADE

Em análise aos requisitos de admissibilidade da presente impugnação, vê-se que o Edital, em consonância com a Lei, preconiza o seguinte:

“21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.”

Destarte, tendo sido protocolizada a impugnação no dia 29 de agosto de 2022, estando o certame com data marcada para o dia 02 de setembro de 2022, temos que a mesma é tempestiva.

DO MÉRITO

Após análise do setor técnico do CREA/MA, deliberou-se pelo aumento do prazo para apresentação das referidas amostras, passando o mesmo a ser de 05 (cinco) dias úteis, alterando-se nesse ponto o subitem 9.4.3 do edital.

Destarte, deverá ser corrigida a referida incongruência por meio de errata, a ser divulgada pelo sistema Comprasnet para conhecimento de todos os interessados.

Frente ao exposto, julgo procedente as razões contidas na impugnação interposta, alterando-se o edital.

São Luís, MA, 14 de setembro de 2022.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Pregoeiro

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Assessor Técnico
Engenheiro Civil
Matrícula 0341